



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.028 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA) “KAIO SILVA DE SOUZA”, EM BOM SERÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado “**KAIO SILVA DE SOUZA**”, a quadra poliesportiva, de propriedade desta municipalidade, situada na localidade de Bom Será, neste município.

Art. 2º - A referida quadra de que trata esta Lei, se destina à prática de atividades esportivas, podendo eventualmente ser utilizada, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo municipal responsável por afixar placas de identificação no mencionado bem público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim